

Participes: O Estado do Paraná, por meio do Estado do Desenvolvimento Social e Família e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância do Hospital Pequeno Príncipe.

Do Objeto:... Este Termo Aditivo tem por objeto a aplicação do plano de trabalho (plano de aplicação) para o ano financeiro e prorrogação do prazo de vigência do plano de trabalho, nos termos da cláusula 8.1.

Da alteração do plano de trabalho: Fica autorizada a aplicação do plano de trabalho (plano de aplicação), quanto às novas despesas, para a aplicação de rendimentos financeiros e prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativa técnica contida nos movs. 24/35, do protocolo 22.708.315-8, devidamente aprovada pela autoridade competente.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 721.885,16 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade com o plano de aplicação do plano de trabalho (fls. 38- 43).

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 721.885,16 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 10.224.602,11 (dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e onze centavos), dos quais de 9.042.716,95 (nove milhões, quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), à conta da SEDEF/FIA, repassado à entidade, o valor de R\$ 721.885,16 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos e o valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a conta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de contrapartida, em bens e serviços economicamente mensuráveis.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 166/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 até 16/12/2025.

Parágrafo Único. O plano de trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 166/2022.

Autorizado em: 11/10/2024

Assinado em: 11/10/2024

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

120672/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6805/2024

Protocolo nº 22.834.447-8

OBJETO: Prestação de serviço de chaveiro, para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Dispensa de Licitação.

PARTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Empresa: C.S Comércio de Artigos Fotográficos LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.23.8281

DESPESA: 3390.3916 – FONTE: 500

VIGÊNCIA: A partir da data de publicação.

AUTORIZAÇÃO: 15/10/2024

120514/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE SINDICÂNCIA

DESPACHO DG Nº 1711/2024

PROTOCOLO: 21.009.789-9

Despacho Secretária:

- Ciente e de acordo com o Despacho DG n. 1711/2024;
- Acolho a recomendação da Comissão de Sindicância, designada pela

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 77531524

Documento emitido em 28/11/2024 11:57:36.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11759 | 17/10/2024 | PÁG. 5**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

a que sejam providenciadas e instaladas câmeras a finalidade de proteção dos funcionários e do

vidências quanto à instalação das câmeras de

vivamento do processo de sindicância, com o Decreto Estadual 5792/2012, uma vez que não do fato, com as oitivas e visitas no CJAP.

30 de setembro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

120649/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – EDITAL PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS ÁREAS CULTURAIS DE CIRCO, DANÇA, MÚSCA, ÓPERA E TEATRO.

Protocolo N.º: 21.011.127-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº. 010/2023 com recursos da Lei Complementar nº. 195/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado de habilitação dos projetos HABILITADOS e NÃO HABILITADOS referente ao chamamento complementar. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4706 – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

120666/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO PEREIRA.

OBJETO: Contrato n.º 6733/2024, O presente contrato tem como objeto a contratação de Carlos Eduardo Pereira, para o serviço análise e julgamento de obras literárias inscritas no EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2023 – PRÊMIO PARANÁ DE LITERATURA 2023, categoria "Contos".

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo.

Dotação orçamentária: 5120.13392278.690 – Paraná Literário.

Natureza: | **Subltem:** 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonre de Recursos: 500

Vigência: O contrato terá vigência de 90(noventa) dias a partir da sua assinatura.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 21.765.555-2

120829/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAMAE de Japurá

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato n.º 106/2021 – referente a prestação de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 4.816,38 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). O Valor anual do contrato é de R\$ R\$ 19.265,53 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e passa a ser o valor de R\$ 24.081,91 (vinte